

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 012 /2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel),

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup>. **RITA DE PAIVA SILVA NETA**, do cargo de Professora Nível I, lotada na Escola André José Bernardo (Povoado Lagoinha) a partir do dia 10 de março de 2015, devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de março de 2017, no horário habitual, impreterivelmente.

Publique-se,

**GABINETE DA PREFEITA**, em 10 de março de 2015

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
**Prefeita Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

